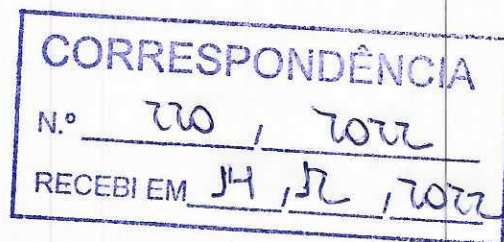


Itaquaquetuba, 07 de dezembro de 2022.

Ofício nº 491/SMG/2022

Ref.: Indicação 2011/2022



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 435/SEMSU/2022 (em anexo), da Secretaria de Segurança Urbana, em resposta a indicação nº 2011/2022, de autoria do nobre Vereador Roque Levi Santos Tavares.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Recebido em
14/12/2022
Ug

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.



**PREFEITURA DE
ITAQUAQUETUBA**
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Avenida Uberaba, 83 – Vl. Virgínia Telefone: 4753-1108/1421

OFÍCIO Nº 435/SEMSU/2022

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REFERÊNCIA: OFÍCIO 446/SMG/2022 - INDICAÇÃO Nº 2011/2022

VEREADOR ROQUE LEVI SANTOS TAVARES

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder ao conteúdo do OFÍCIO Nº 446/SMG/2022, cujo teor diz respeito à Indicação em referência, que em síntese pede para que seja providenciado aumento do patrulhamento ostensivo no bairro do Jd. Caiubi e adjacências.

Cumpre esclarecer que já estamos incluindo no nosso itinerário, o endereço citado na presente Indicação.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itaquaquetuba, 21 de novembro de 2022

EDNILSON DOS SANTOS

Secretário Adjunto Segurança

Exmo. Senhor

Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Italo da Silva Santana
Recebi em 23/11/22
às 11:06 hs.